

ANEXO 4

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA *INTERNET*

LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR), para o primeiro período letivo de 2024, deverão ser realizadas pelo link : <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>, **das 7h30 do dia 27/02/2024 as 19h30 do dia 08/03/2024.**
2. Não serão processadas inscrições submetidas após as **19h30 do dia 08/03/2024.**
3. O candidato deverá escolher apenas as disciplinas ofertadas na lista de oferta do PPGCR para aluno especial disponível no ANEXO 5 para o primeiro semestre de 2024.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.3.1 a 3.3.12 do item 3. deste Edital, salvos em formato “.pdf” separadamente (um arquivo contendo cada um dos documentos solicitados).
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de página dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dado.
8. Caso já possua algum usuário e senha institucional, como aluno ou servidor, tente acessar com esses dados, em caso de dúvida, entrar em contato com inscposgraduacao@unb.br .
9. Em caso de dúvida e dificuldade para acesso do site de inscrição, enviar mensagem para inscposgraduacao@unb.br
10. Caso seja necessário o Programa entrar em contato com o candidato o endereço eletrônico utilizado no site de inscrição será utilizado pela Secretaria de Pós-Graduação para as comunicações.
11. A confirmação da matrícula não será realizada pelo site de inscrição. Verificar o subitem 4.3 sobre confirmação da matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de
Ceilândia, em 27/11/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **10600011** e o código CRC **916B234C**.

Referência: Processo nº
23106.135240/2023-46

SEI nº 10600011